

---

**PROCESSO 150/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2019 – PML**

**ATA Nº 01/2019 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2019, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 69/2019, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis para uso nos veículos e máquinas da frota do Município, da Secretaria Municipal da Saúde, da Secretaria Municipal de Águas e Saneamento – SEMASA, do Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação e do Corpo de Bombeiros**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentou proposta somente a empresa: **STANG & STANG**. Procedida a análise, certificou-se que a proposta atende as exigências editalícias, sendo-a considerada classificada. Em face de ser o único licitante, o processo foi encaminhado diretamente para a fase de negociação, para que fossem efetuados ofertados os menores preços, para caracterizar o objetivo do pregão, tendo a empresa ofertado os valores:

- **Item 01 – R\$ 4,08 o litro, totalizando R\$ 2.096.875,20**
- **Item 02 – R\$ 3,42 o litro, totalizando R\$ 1.641.924,90**
- **Item 03 – R\$ 3,53 o litro, totalizando R\$ 1.101.077,60**
- **Item 04 – R\$ 3,38 o litro, totalizando R\$ 1.690,00**

Dando continuidade aos trabalhos, às 10:00 horas, a Pregoeira concedeu prazo de 01 (uma) hora à Participante com menor preço, para envio da documentação de habilitação e da proposta readequada. Realizada a análise dos documentos de habilitação e da proposta, certificou-se que a empresa apresentou os documentos em plena vigência, sem restrições, atendendo todas as exigências editalícias, sendo-a considerada habilitada. Ato contínuo, às 11:10 horas, foi concedido o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido, razão pela qual adjudica-se os itens à respectiva vencedora. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

**Vanessa de Oliveira Freitas**  
*Pregoeira*

**Reno Rogério de Camargo**  
*Equipe de Apoio*

---